



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 089/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração de Agente de TI e Proteção de Dados e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, Inciso I, §1º, Inciso I, da Lei Municipal 11/73 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba), de 05 de setembro de 1973; pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor **JULIANO HENRIQUE DE MORAES**, portador do RG nº **MG-19.***.***** e do CPF nº **135.***.***-05**, do cargo efetivo de **AGENTE DE TI E PROTEÇÃO DE DADOS**, a partir de **17 de julho de 2023**;

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 01 (um) cargo de **AGENTE DE TI E PROTEÇÃO DE DADOS**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta **Portaria entrará em vigor a partir de 17 de julho de 2023**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 12 de julho de 2023.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.